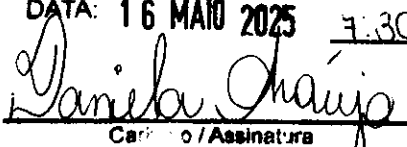


INDICAÇÃO Nº 382/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1452</u>	
DATA: <u>16 MAIO 2025</u>	HORA: <u>7:30</u>
	
Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para estabelecer protocolos de atendimento prioritário e de caráter emergencial, em todos os serviços públicos municipais, para situações e casos encaminhados pelo Conselho Tutelar ou por seus conselheiros e afins.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para que seja estabelecido o **atendimento prioritário e de caráter emergencial**, nos órgãos públicos do Município, **para situações e casos encaminhados pelo Conselho Tutelar ou por seus Conselheiros e afins.**

Medidas Sugeridas para Implementação do Atendimento Prioritário e Emergencial:

- Designar servidores responsáveis por receber e dar andamento aos encaminhamentos do Conselho Tutelar, garantindo a comunicação direta e eficiente.
- Criar canais de comunicação direta e facilitada entre o Conselho Tutelar e os órgãos públicos, como linhas telefônicas exclusivas ou sistemas online de agendamento e acompanhamento.
- Promover a capacitação dos servidores públicos para que compreendam a importância e a urgência dos casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, bem como para que saibam como proceder de forma adequada e célere.



Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB

Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS

IUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos da criança e do adolescente, atuando em situações de negligência, violência, exploração e outras formas de violação.

Muitas vezes, as demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar aos órgãos públicos exigem uma resposta rápida e eficaz, pois envolvem situações de risco iminente à integridade física e psicológica de crianças e adolescentes.

A implementação do atendimento prioritário e emergencial é essencial para garantir que as medidas de proteção sejam aplicadas de forma oportuna, evitando agravamentos e prejuízos irreparáveis.

O objetivo da proposta é garantir a prioridade no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco, otimizando o fluxo de encaminhamentos do Conselho Tutelar aos órgãos públicos, evitando burocracia e atrasos que possam prejudicar a efetividade das medidas de proteção.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, bem como que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 15 de maio de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora – PSB

VEREADORA
Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS